

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 092/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE
OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, e Decreto nº 9.522, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: **12200/117625/2023.**

Nome do beneficiário: **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

CPF: **124.643.277-35**

Matrícula: **964251-0**

Cargo: **Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
18/10/2023 20/10/2023	a Brasília/DF	Reunião no Ministério de Planejamento e Orçamento, Esplanada dos Ministérios, bl.K sala 807 no dia 19/10/2023, tratar de interesse do Município.	02 e ½ (duas e meia) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			02 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.325,27

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

Gestão: 00001 – Gestão Geral

Unidade Orçamentária: 33001

Subação: 236609 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão

Programa de Trabalho: 04.122.0045.236629 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.

Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46C1AE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 093/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE
OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM**, seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, Conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
20/10/2023	R\$ 8.725.780,53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B07D95BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
SEDCITI

PORTARIA SEDCITI Nº. 019/2023 MACEIÓ/AL, 26 DE
OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, decide:

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor e da Assessora Jurídico-Legislativo da Secretaria, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº **011700.117157.2023**

Nome do beneficiário: **SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

CPF nº. **038.389.794-78**

Matrícula nº. **964544-6**

Cargo: **Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Quantidade total de diárias: **02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 2.325,77 (dois mil, trezentos e vinte e cinco e setenta e sete centavos)**

Período de deslocamento: **24.10.2023 a 26.10.2023**

Destino: **Brasília – DF.**

Nome da beneficiária: **FABIA LUCIANA PEIXOTO DANIEL**

CPF nº. **036.243.684-35**

Matrícula nº. **965490-7**

Cargo: **Assessoria Jurídica**

Quantidade total de diárias: **02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 2.325,77 (dois mil, trezentos e vinte e cinco e setenta e sete centavos)**

Período de deslocamento: **24.10.2023 a 26.10.2023**

Destino: **Brasília – DF.**

Objetivo do deslocamento: Reunião em Brasília para apresentar projetos e viabilizar emendas parlamentares para programas de Ciência, Tecnologia e Inovação e Reunião na ABDI para viabilizar projeto de tecnologia ao Município de Maceió.

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317– Elemento de Despesa: 3390140000000000 – Fonte: 001000000**

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCITI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:684544A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº.004/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ – AL. Após sessão pública, realizada no dia 22 de setembro de 2023, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **F. LYRA**

EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.895.178/0001-00, ao valor total de **R\$ 1.799.748,10 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 26 de Outubro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:53FB63BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
PORTARIA Nº. 020/2023, MACEIÓ/AL, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de Julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 010700.0104099/2023.

Nome do beneficiário: **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**
CPF nº. 082.199.494-81
Matrícula nº. 0964131-9
Cargo: Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI
Quantidade total de diárias: 01 e ½ (uma e meia) diária
Valor total das diárias: R\$ 1.395,46 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Período de deslocamento: 14/09/2023 a 15/09/2023
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do deslocamento: Cumprimento de agenda oficial de trabalho.
Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 - Fonte: 1.5.00.000001.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/ SEMAEMI

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:185706D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: POÇO, JARAGUÁ E CENTRO. Destinação: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade da CASA DE PASSAGEM PROFESSOR MANOEL COELHO NETO
Destinação: **CASA DE PASSAGEM PROFESSOR MANOEL COELHO NETO.**

Nº do processo: **3000.110730.2023**

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar a **CASA DE PASSAGEM PROFESSOR MANOEL COELHO NETO.**

Neste mesmo ambiente, devem-se prever sala para equipe de coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, sala para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e Alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº 1.383 – Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 26 de Outubro de 2023.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E522C040

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 0123/2023 MACEIÓ/AL, 25 OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE: